



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 163/2021**

Os vereadores que abaixo subscrevem, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indicam**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de avaliar, junto ao setor competente, a possibilidade de proposição de um Projeto de Lei que disponha sobre ações de incentivo à regularização do habite-se das empresas do município.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.

**GUSTAVO JOSÉ DE ABREU**  
Vereador

**RICARDO PASSIG TURNES**  
Vereador